

PARECER Nº 01/2020 - CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relato Integrado, as Demonstrações Financeiras da Companhia, suas respectivas Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes AUDIMEC Auditores Independentes, de 28 de fevereiro de 2020, referentes ao exercício de 2019, é de opinião que os referidos documentos refletem a situação patrimonial, econômico-financeira da HEMOBRÁS, em 31 de dezembro de 2019, com destaque para a ênfase constante do presente parecer, conforme deliberação realizada na reunião do Conselho Fiscal nesta data.

ÊNFASE

No ano de 2019 a Empresa apresentou resultado positivo de R\$ 143,9 milhões, sendo o prejuízo acumulado de R\$ 270,1 milhões, o que representa aproximadamente 22,5% do capital social.

Dentre os importantes avanços realizados, pode-se destacar a finalização de dois blocos da fábrica da Hemobrás localizada em Goiana/PE: B17 - subestação de energia elétrica e B05 - armazém de medicamentos.

A Empresa também apresentou relevante melhoria na governança corporativa, o que refletiu na evolução do seu indicador de Governança da SEST (IG-SEST), no qual a Empresa atingiu o nível 1 do indicador com nota 9,38.

Além disso, a Hemobrás avançou na Parceria para Desenvolvimento Produtivo – PDP do medicamento Fator VIII recombinante, nas obras da Fábrica de hemoderivados e nas soluções para a destinação do plasma estocado.

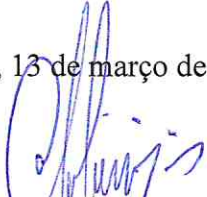
Apesar do reconhecimento desses avanços e das dificuldades enfrentadas pela Instituição em 2019, este Conselho registra as principais questões que precisam ser resolvidas pela Hemobrás, em caráter de urgência, de forma a permitir a continuidade da Empresa de forma integral, conforme as finalidades para as quais foi criada na Lei n 10.972, de 2 de dezembro de 2004:

- Indefinição quanto à Política de Gestão do Plasma Brasileiro para os próximos anos, o que resultou na paralização pela Hemobrás do recolhimento do plasma na Hemorrede e descarte da matéria prima dos medicamentos hemoderivados;
- Incineração de medicamentos hemoderivados em estoque vencidos, no valor de R\$ 12,3 milhões, e que não puderam ser comercializados, conforme Resolução RE nº 1.917/17, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que suspendeu a importação e a distribuição dos hemoderivados produzidos pelo LFB;



- Risco de perda em virtude de obsolescência e/ou desgaste natural dos investimentos em obra na fábrica de Goiana e do maquinário armazenado naquele local registrados no ativo imobilizado em andamento no valor de R\$ 750,2 milhões;
- Elevada exposição à variação cambial que interfere diretamente no resultado do exercício da empresa, o que indica a necessidade de adoção de medidas protetivas pela Hemobrás;
- Existência de valores a receber do Ministério da Saúde, referente ao contrato de gerenciamento do plasma no montante de R\$ 6,3 milhões que permanecem em negociação, em função de divergência de quantitativos.
- Operação Pulso da Polícia Federal ainda não concluída o que poderá resultar em apuração futura de resultados negativos.

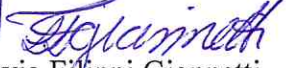
Brasília, 13 de março de 2020.



Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Conselheiro



Jean Keiji Uema
Conselheiro



Flavia Filippi Giannetti
Conselheira Presidente